

A CONDIÇÃO HUMANA E O *ETHOS* DO TRABALHO DOMÉSTICO À LUZ DO PENSAMENTO DE HANNAH ARENDT

Ranniéry Mazzilly Silva de Souza

Doutorando em Ciências da Administração pela Universidade do Minho (Braga-Portugal)
Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia - Universidade Federal do Amazonas (Brasil)
Bacharel em Administração Pública / Privada - Universidade Federal do Amazonas (Brasil)
Professor Mestre Assistente B na Universidade do Estado do Amazonas (Brasil)
ranniery34@globocom.com

Este artigo logrou desvelar, à luz do pensamento de Hannah Arendt, o trabalho, trabalho de mulheres e trabalho doméstico para compreender a atividade da empregada doméstica. Sob a categoria de pensamento, o Doméstico de Suely Kofes. Porquanto, apresenta a condição humana como soma de tudo quanto se consegue ser-no-mundo e indica a realização de uma *vita activa* neste âmbito. O arcabouço metodológico foi a abordagem complexa de Edgar Morin. Concluímos que apesar de uma herança histórica de lutas corporais com a floresta, com os homens, com outras mulheres e até mesmo com o progresso tecnológico da indústria, no *ethos* do trabalho destas profissionais há a realização de *vita activa* contemplada pelo Labor, o Trabalho, o Trabalho Criativo e a Ação.

Palavras-chave: Condição Humana. Trabalho doméstico. Empregada Doméstica.

1 INTRODUÇÃO

Todo homem apenas faz o que deseja e, portanto, age de modo necessário. E a razão está no fato de que ele é já aquilo que quer: porque tudo o que ele faz decorre naturalmente do que é.

Artur Schopenhauer, em “O Livre Arbítrio”

As ciências humanas têm avançado na compreensão dos fenômenos sociais, afastando-se paulatinamente do espírito unívoco que aplica a sujeitos diversos, noções, conceitos ou categorias de tendência generalista. Na medida em que realiza este movimento, aproxima-se de uma complexidade que, a um só tempo, conduz o pesquisador a uma visão humanística de seu objeto e remete-o à reflexão filosófica e científica.

Adotamos como ponto de partida um questionamento que traveja todo o trabalho: que condições próprias de resistência vêm sendo criadas em torno da empregada doméstica no bojo de sua *vita activa*?

Para tanto, o arcabouço metodológico da Complexidade situado em Edgar Morin concebe os sujeitos da relação tanto inseridos no ambiente onde atuam quanto interligados a outros ambientes, a fim de procurar apreender um sistema de causa e efeito não linear. Destarte, constituiu-se em uma revisão bibliográfica em que procuramos situar o pensamento de Hannah Arendt a respeito da *Condição Humana* e da *Vita Activa*. A partir destes dois

conceitos foi possível refletir em torno de uma condição humana da empregada doméstica como soma de suas atividades e capacidades.

Analisamos a empregada doméstica inserida no Doméstico - categoria de pensamento construída por Suely Kofes (2001) - que abarca o sujeito na dimensão de suas relações intra e extra-casa. Esta categoria constituiu o ponto de centralidade desta pesquisa que contempla um lugar enquanto espaço e tempo, as relações sociais nas estruturas sociais capitalista suas interações, normas e trato cultural brasileiro em geral e no Amazonas em particular, da qual o trabalho doméstico está inserido.

Na perspectiva da Sociologia do Trabalho e da essencialidade do trabalho doméstico os estudos formulados por Sueli Kofes (2001), Yoshiko Sasaki (1998), Amália Sina (2005) Margareth Rago (1997) e Maria Angeles Duran (1983), entre outros, subsidiam a reflexão em torno das atividades realizadas pela mulher nas esferas do trabalho e/ou do lar.

Logramos desvelar, à luz do pensamento de Hannah Arendt, a condição humana e o *ethos* do trabalho doméstico, a situação da empregada doméstica em uma região em que as mulheres possuem uma herança histórica de lutas corporais com a floresta, com os homens, com outras mulheres e até mesmo com o progresso tecnológico da indústria.

1.1. O Labor e o Trabalho

Ao adentrar no pensamento arendtiano sobre a condição humana, este se desdobra em três categorias interrelacionadas: labor, trabalho e ação que são as atividades fundamentais que orientam a *vita activa* conforme Arendt (2004).

Na hierarquia das atividades que constituem a *vita activa* do homem, o labor corresponde ao processo biológico do corpo humano, que tem a ver com as suas necessidades vitais. “A condição humana do labor é a própria vida” (Arendt, 2004, p.15)

A seguir vem o trabalho que “corresponde ao artificialismo da existência humana”, produz um mundo artificial de coisas, diferente de qualquer ambiente natural. Para esta filósofa “a condição humana do trabalho é a mundanidade.”

Completando a tríade vem a *ação*, “única atividade que se exerce diretamente entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que os homens (e não o Homem) vivem na Terra e habitam o mundo”. Aponta ainda que “todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos; mas a *ação* é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos homens”. (Arendt, 2004, p.31).

A filosofia cristã, particularmente em Tomás de Aquino, acentua, na opinião de Arendt, a noção de que “era dever daqueles que não tinham outro meio de sobrevivência”, manterem-se vivos. O dever, assim, era de sobreviver, e não de trabalhar, “se fosse possível a um homem sustentar-se com esmolas, tanto melhor”.

Essa ideia do labor como referencial da vida moderna é ponto capital e decisivo para a reflexão da condição humana das empregadas domésticas na Região Norte do Brasil (nomeadamente Amazonas) pelo motivo de que a ligação vida-corpo é marcante na trajetória histórica dessas mulheres nesta região.

Importante ressaltar, ainda, que a condição de referência da vida dada ao labor, não exclui, dentro do pensamento arendtiano, outras capacidades humanas como as de realizar trabalho criativo e comunicação inteligível.

Uma condição humana, portanto, é simplesmente um retrato de uma manifestação possível e passível de ser recriada pelo próprio homem. É a soma de tudo quanto se consegue ser-no-mundo e que delinea (e às vezes até determina) o modo pelo qual se realiza a *vita activa* do homem.

Hannah Arendt apresenta a noção de condição humana em contraposição à noção de natureza humana, esta última compreendendo a realidade a partir de uma essencialidade do homem frente às situações da vida. Para esta filósofa “(...) nada nos autoriza a presumir que o homem tenha uma natureza ou essência no mesmo sentido em que as outras coisas as têm” (Idem, p. 18). Assim, de maneira metódica, passa a construir o sentido de uma “condição humana” como soma total das atividades e capacidades humanas.

É neste diapasão que buscar-se-á evidenciar a condição humana da empregada doméstica no lócus em que foi analisada (Amazonas). Como se trata, contudo, da soma de atividades e capacidades, mister se fez adotar uma perspectiva: (1) a das atividades em si, através da compreensão de como se realiza a *vita activa* do sujeito (labor, trabalho e ação) na esfera social em que atua: Bem como (2) a das capacidades, que exige uma atenção ajustada a aspectos subjetivos do sujeito que não estejam sendo levados em conta na realização de sua *vita activa* (capacidade de resistência a pressões, capacidade de se organizar coletivamente, capacidade de transformar situações externas).

Há, portanto, de se levar em conta que o aspecto da legislação e das noções que são identificadas no entorno da realidade da empregada doméstica (exploração, desorganização, desmobilização social, baixa instrução), embora respaldadas por pesquisas estatísticas, são todos conceitos *a priori* - necessários de serem levados em conta, mas

insuficientes para fornecerem ao pesquisador a percepção da condição humana do sujeito, todos esses são os riscos metodológicos subjacentes a este trabalho dissertativo.

Tais noções de entorno podem ser consideradas como produtos de um *olhar de sobrevôo*, que não desvela a real posição da condição da empregada doméstica pelo simples fato de que relega o mundo de suas capacidades, o mundo dos significados em que esteja inserida, aquele em que tudo, para ela, faz todo o sentido (não ir ou ir à Justiça do Trabalho, deixar ou não deixar os filhos em casa, buscar ou não outro tipo de ocupação, considerar-se ou não uma profissional, ser ou não ser de determinada maneira).

Reportamos em Arendt (Idem, p. 12) que assevera com propriedade que “(...) os homens que vivem, se movem e agem neste mundo, só podem experimentar o significado das coisas por poderem falar e ser inteligíveis entre si e consigo mesmos”. Este pressuposto de comunicação inteligível é que proporciona um estado em que se admita a existência de um homem singular - inteligível para si mesmo, e um homem plural, em constante relação com outros, ambos em ininterrupta tentativa de dar significado às impressões que cercam a vida.

Isto, essencialmente, traduz o que é a *vita activa*, ou seja, tudo o que o homem faz quando se movimenta no espaço da vida com o intuito de entendê-la, de dar significado às coisas que o cercam. Para Arendt, tudo isso são, na verdade, manifestações elementares da condição humana que ela traduz nas três esferas: *o labor*, *o trabalho* e *a ação*.

Estas atividades, portanto, - consideradas fundamentais - emergem no âmbito da vida da empregada doméstica em um espaço dinâmico e *sui generis*, que fornece a ela as condições básicas para realizar-se em sua humanidade.

Por tudo isso, cabe distinguir, aqui, que a *vita activa*, a partir da orientação de Arendt (2004), só revela, de fato, a Condição Humana do homem quando levada em conta, na sua constituição, o complexo de significações que envolvem este sujeito, e não somente o mundo das normas e das estatísticas que, por si só, são o resultado das atividades postas como estão e que bem poderiam ser considerados efeitos.

Suely Kofes (2001), ao analisar a relação entre patroas e empregadas domésticas, afasta-se da ideia de categorias fixadas e determinadas em grupos de homens e mulheres organizados em classes, etnias ou raças, e opta por se manter em uma perspectiva o mais desabitada possível de conceitos *a priori*, a fim de construir uma categoria ampla - o Doméstico - que ao se situar para além da unidade doméstica, pode auxiliar na problematização.

Considerando-se, assim, a empregada doméstica não como classe ou grupo, mas como categoria pouco demarcada e rígida, dinâmica e em constante mutação, pode-se lograr

penetrar com mais liberdade na complexidade de sua *vita activa* e, por conseguinte, na construção de sua condição humana, enquanto categoria social.

Esse exercício de liberalidade, contudo, realizar-se-á a partir do olhar de sobrevoo, paulatinamente, inserindo-se no mundo dos significados do sujeito e dos sujeitos que com ela interagem. Até o momento em que tentará refletir em sua condição humana como condição total, dentro da *vita activa*. Isto por duas razões simples. É que no contexto esboçado pela filósofa, há que se considerar duas relações gerais diretamente ligadas ao conceito central da condição humana.

A primeira delas é que a *vita activa* consiste em coisas produzidas através de atividades humanas (*labor, trabalho e ação*); e a segunda, é que ao mesmo tempo em que os homens são condicionados por estas atividades eles também criam as suas próprias condições. É em direção a este último ponto que se pretende caminhar, norteado por um questionamento básico transversal neste artigo: Que condições próprias de resistência vêm sendo criadas pela empregada doméstica no bojo de sua *vita activa*?

Vislumbra-se o fato de que a *vita activa* da empregada doméstica se acerca de fatores condicionantes que refletem a própria dinâmica da categoria no mundo social. Todavia, também se acerca de fatores de resistência que quebram com estes condicionamentos e que podem (muito bem) não estarem relacionados à mobilização social de classe, mas a modos particulares de organização pouco estudados, espécies de lacunas que necessitam ser preenchidas, onde as empregadas pensam e se sentem atuando coletivamente, na esfera desta *Ação*.

1.2. O Trabalho Doméstico

Pelo menos duas vertentes distintas há com relação ao trabalho doméstico. A primeira que afirma advirem os domésticos de uma conjuntura onde eram valorizados por seus empregadores, com honrarias e privilégios; e a segunda, que identifica seu aparecimento com a prática escravagista, o que explicaria todo o preconceito e descaso por eles sofrido ao longo dos tempos.

Credor da primeira tese, Roberto Davis (1998, p. 45) expõe:

O trabalho doméstico assalariado é uma instituição imemorial, tanto que a ele são numerosas as referências mitológicas, bíblicas e, igualmente, na antiguidade clássica, a episódios dos quais temos notícia. (...) Na Grécia, tornou-se notável Automedonte, intrépido cocheiro de Aquiles; Ganimedes, príncipe troiano, teria sido raptado por Zeus para ser copeiro dos deuses. Em Roma, a situação parece não ter sido diferente, pelo que se infere do exemplo de Fredegunda, terceira mulher de Quilpérico (545/597), serviçal que mandou degolar as duas primeiras esposas daquele infeliz rei franco.”

Outros exemplos, além dos citados acima, poderiam vir compor esta imagem. A literatura universal de Shakespeare mostrou a fidelidade incondicional da criada que prefere morrer com sua senhora, depois de descobrir o crime trágico de Otelo. O clássico “Os amores de Moll Flanders”, de Daniel Defoe, trazido para o cinema em 1995 por Robin Wright, traz a silenciosa e aristocrática figura de um mordomo que auxilia a protagonista em todos os momentos cruciais da vida. No filme, Wright tem a sensibilidade de colocar o mordomo como o próprio narrador desse drama americano do início do século XVIII.

Destaca Froés (2002) que o trabalho doméstico, em suas origens, diferentemente do que muitos pensam, era exercido nas cortes de reis e grãos-senhores como tarefa nobilitante; na época medieval, pajens e escudeiros dispunham de graus de escala honorífica das ordens de cavalaria e que “ser aia de uma dama de estirpe era honraria disputadíssima”.

Como justificativa pelo que ocorrera, ao longo dos anos, com os escravos, Froés (2002) afirma que os senhores rurais e urbanos teriam deslocado escravos das senzalas para dentro de suas casas com a finalidade de eximirem-se de aplicar leis que (já àquela época) protegiam os domésticos, a exemplo das Ordenações Manuelinas de 1512 no Brasil.

Por outro lado, a prática escravagista remonta ao tempo das guerras, quando o grupo vencedor escravizava os adversários que haviam perdido, a fim de que os mesmos passassem a servi-los. Para Oliveira (citado em Fróes 2002) a escravatura foi um fenômeno universal no mundo antigo:

(...) Durante séculos seguiu manchando a história humana, deixando em seu trajeto ignominioso um rastro de nódoa indelével e criminosa. Na velha Roma, o trabalho manual, porque reservado para os escravos, era considerado atividade subalterna e desonrosa, pesando sobre ela o estigma de carga, fadiga, ônus, penalidade.

Entre os gregos, alguns pensadores chegaram a ensinar que o escravo não era servo em razão da natureza, mas por convenção dos homens. Fato é que a escravidão durou séculos “e o trabalho humano (...) veio atravessando as eras com esta conotação preconceituosa de sofrido encargo”, assevera Oliveira (em Fróes, 2002).

A ideia de escravidão, contudo, não tinha exatamente as mesmas associações, nas sociedades muçulmanas, que nos países da América do Norte e do Sul, descobertas e povoadas pelos países da Europa Ocidental a partir do século XVI. Hourani (citado em Fróes, 2002) elucida que a escravidão era um *status* reconhecido na lei islâmica:

(...) eles não possuíam todos os direitos dos livres, mas a charia determinava que fossem tratados com justiça e bondade; era um ato meritório libertá-los. O relacionamento de senhor e escravo podia ser estreito e continuar a existir depois de

liberto o escravo: ele podia casar-se com a filha do senhor ou tomar conta dos negócios dele (...)"

Já os criados domésticos, ainda na sociedade islâmica, ficavam à parte porque muitos eram mulheres, uma vez que tal serviço, ou outros que pudessem ser feitos na casa, eram quase o único tipo de ocupação urbana, aberto às mulheres, e também porque muitas delas eram escravas.

O Cristianismo, com Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, veio fornecer uma concepção de trabalho ligada à justiça e à sublimação. Apesar de não pregarem abertamente o fim da escravidão, reclamavam um tratamento digno e caridoso para com os servos, uma vez que também eles corporificariam a imagem viva do Criador, visto serem todos os homens iguais uns aos outros perante Jesus Cristo.

No Brasil Colonial, segundo Algranti (1997, p. 143) com o passar do tempo e com a formação de famílias habitando a colônia e fixando residências, dois elementos começaram a dar um caráter especial às atividades no interior dos domicílios: a escravidão e o ter de lidar com a falta de produtos. Por conta disso, a atividade doméstica acabou por herdar um estigma escravagista em sua história, baseado em descrições como a que segue:

(...) Introduzida de início na lavoura açucareira no litoral nordestino em meados do século XVI, a escravidão negra espalhou-se por toda a Colônia, interferindo diretamente no modo de viver, de produzir e nas relações pessoais dos indivíduos e de toda a sociedade. Resultou daí um preconceito próprio das sociedades escravistas, em relação ao trabalho manual, que se impôs lentamente conforme aumentou o número de escravos africanos. Grande parte do trabalho desenvolvido no interior dos domicílios coube, portanto, a eles, figuras indispensáveis inclusive nas casas mais simples, que possuíam poucos escravos e até mesmo viviam do aluguel ou do trabalho de seus negros nas ruas das cidades.

Isso aponta que os domésticos, no Brasil, além de herdarem o estigma da escravidão, em sua maioria, compunham-se de mulheres, o que, inegavelmente, corroborou sobremaneira para uma difícil trajetória emancipatória.

Davis (1998) chega a dizer que não obstante a influência da igreja e da indústria, dentre outros fatores, pode-se afirmar que o enfoque dado ao reconhecimento social do doméstico, deveu-se ao desenvolvimento da estrutura social e política de cada país. O que faz com que na Europa, por exemplo, hoje em dia, lhes sejam concedidos mais direitos que na América Latina e no Brasil, lócus de uma legislação tímida e herdeira de um escravagismo colonial que tardou em ser superado.

No Brasil, a presença das mulheres na força de trabalho vem aumentando de forma consistente e significativa nas últimas décadas. Segundo dados do IBGE (2000) entre 1960 e 1990, o número de mulheres economicamente ativas mais que triplicou, aumentando de dezoito para cinquenta e sete milhões, enquanto o número de homens nessa condição não chegou a duplicar, aumentando de oitenta para cento e quarenta e sete milhões (Abramo, 2001). Nesse mesmo período a taxa de participação feminina aumentou de 18% para 27,2%, enquanto a masculina diminuiu de 77,5% para 70,3% na população economicamente ativa – PEA - segundo Bruschini, (1998).

Braig & Bär (2001) salientam que na América Latina e no sudeste asiático, as mulheres em idade escolar primária e secundária têm alcançado progresso considerável, e tanto nos centros de formação profissional como também nas universidades têm aumentado a quantidade de mulheres. Mesmo após se casarem e terem filhos elas demonstram não estarem dispostas a abandonar o trabalho fora do lar. Ainda assim, junto desta presença (cada vez mais marcante) cresce também a jornada de trabalho feminina e se acentuam as diferenças das condições de remuneração e da presença maior de mulheres em trabalhos considerados ocultos ou tarefas “invisíveis” que estão relacionados às tarefas realizadas no lar ou nas empresas familiares.

A este respeito Abramo (2001) elenca dois pontos: (1) uma ascendência da participação da mulher no mercado de trabalho e uma leve diminuição das taxas de atividade masculina, não acompanhada “por uma diminuição significativa das desigualdades profissionais entre mulheres e homens”; e (2) a luta pela autoafirmação exterior à economia do lar não produziu uma “volta ao lar”. Aponta ainda que a atividade feminina cresceu significativamente no mercado de trabalho e a mulher economicamente ativa se dedica ao trabalho fora do lar por muito mais anos e por um largo número de horas.

Fato esse constatado por Bruschini (1990) nos anos 90, complementado por Sasaki (1998, p.41):

A disponibilidade das mulheres para o trabalho assalariado, segundo Bruschini(1990), depende de uma complexa combinação de características pessoais, como idade e a escolaridade e familiares, como estado civil e a existência de filhos, somadas com as características da própria família como o ciclo de vida e a estrutura familiar.Sendo que esses fatores se interrelacionam com as condições socioeconômicas da família, direcionando as mulheres em cada estágio da vida familiar para os afazeres domésticos ou, para as atividades econômicas dentro e fora do lar

Conforme Kartchevsky-Bulport (1986) citado por Sasaki, (1998, p.37):

O assalariamento feminino é um fato histórico que emana de contradições e não de pseudo-unidade lógica do sistema capitalista. As mulheres ingressam no mercado

de trabalho, contribuindo ao mesmo tempo para uma eventual transformação das relações sociais de classes e entre os sexos, sem ser possível definir qual é preponderante.

Encarando a questão pelo prisma da complexidade, e procurando detalhar a linha de movimento do trabalho feminino, no Brasil, percebe-se historicamente uma diversidade de causas preponderantes tanto econômicas quanto sociais e até mesmo psicológicas oriundas de toda uma trajetória específica de experiências femininas. Sasaki (1998, p.37) acrescenta que:

A sociedade capitalista é contraditória e, as mulheres e meninas são colocadas não apenas diante da ideologia que determina o que é o comportamento feminino, como também diante de ideologias que pregam o sucesso profissional no mundo competitivo e não doméstico do trabalho. As respostas dadas pelas mulheres a esta contradição, representam um contínuo movimento de acomodação e resistências às ideologias de papéis sexuais (ANYON, 1991) ou conformismo e resistência como acentua Chauí (1994).

Sina (2005) aponta que essa participação da mulher no mundo econômico e social do país através do trabalho possui uma fase bastante característica, na qual ela salta da condição de “rainha do lar” até os anos cinquenta, para feminista a partir dos anos sessenta quando a população brasileira (então com cinquenta e dois milhões de habitantes) vivia o sonho da perfeição americana entronizado pela tela da televisão.

Mesmo cercadas de preconceito surgiram nesta época as primeiras garotas-propaganda e as jornalistas começaram a dar os primeiros passos no mundo da mídia eletrônica, era rara a atuação de médicas, engenheiras, advogadas, biólogas, historiadoras. Todavia, o que comumente faziam as mulheres dessa época, de forma a não causar grandes resistências, diminuir os “olhares de desconfiança” e revolver a terra árida da competição com os homens eram atividades marcadas, em sua simplicidade, pelo cuidado e pelo perfeccionismo, o que lhes granjeou avanço no mundo das atividades remuneradas.

Os trabalhos femininos dessa época podem ser assim destacados: Trabalho nas linhas de montagem de tecelagens ou nas empresas de ramo alimentício (reservado a mulheres de poucos recursos econômicos); trabalho no comércio (também reservado a mulheres pobres); trabalho com telefonia (as telefonistas vêm sendo a imagem da comunicação a dois, à distância, desde os seus primórdios); trabalho como aeromoça, desenvolvido principalmente no pós-guerra e que introduziu a mulher no mundo dos plantões e das escalas; trabalho em carreiras de fino trato como tocar um instrumento com maestria, o que abria caminho ao magistério (reservado às moças da classe média); trabalho como professora, através do qual algumas mulheres lograram abrir suas próprias escolas nos anos cinquenta, iniciando-se no empreendedorismo; trabalho como empregadas domésticas, na verdade uma atividade

classicamente reservada às moças de poucos recursos econômicos e de baixa escolaridade, de acordo com Sina (2005, p. 39-42).

Observa-se, assim, que a ideia de submissão feminina, muito embora gravada na memória coletiva através do estereótipo da dona-de-casa perfeita, carece de respaldo histórico, pois apesar de estarem situadas dentro do lar ou em espaços em que era “aceitável” a sua força de trabalho, tratavam de ampliar os seus domínios.

Essa ampliação colaborou na redefinição da fixação de homens e mulheres nas atividades produtivas, bem como no interior das famílias. Ocorria uma reorganização familiar e neste bojo começava a surgir uma trabalhadora doméstica diferenciada das escravas, das amas e das servas que no passado andaram as voltas com suas sinhás e patroas.

A segunda metade do século XX apresentou uma tendência significativa de alteração no modelo de família, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil. De acordo com Oliveira (2005, p. 123) houve um declínio acentuado no modelo patriarcal de família baseada nos papéis de homem-provedor e mulher dona-de-casa. Nessa estrutura familiar tradicional, calcada em papéis sexuais, cabe ao homem manter relação direta com o espaço público (lugar onde exerce atividades de natureza instrumental) com a finalidade de suprir as necessidades materiais da casa e dos que a habitam como provedor. Caberá à mulher intermediar as relações afetivas próprias do espaço privado (lugar onde exerce trabalhos domésticos) com a finalidade de manter racionalmente o bem-estar dos membros da família, como dona-de-casa e dependentes do provedor.

Oliveira (2005, p. 127), apresenta importante e oportuno questionamento para a compreensão integral do declínio desse modelo: “Será que a mulher cônjuge ativa (como chama aquela que passou a trabalhar na esfera pública), adquiriu, efetivamente, o papel de coprovedora? Ou mesmo, em alguns casos, de provedora da família?” A base empírica do trabalho deste pesquisador compreendeu de mais de mil e seiscentas pessoas de ambos os sexos, com dezoito anos ou mais, todas, residentes em áreas urbanas do Brasil.

Os dados apontaram no sentido da redefinição gradativa dos papéis familiares de gênero no que diz respeito à provisão familiar. Os alicerces do modelo patriarcal foram enfraquecidos devido à passagem da mulher dona-de-casa em tempo integral para a mulher trabalhadora assalariada em tempo integral. Tal mudança vem permitindo um crescente avanço na função da mulher como coprovedora e provedora da família, transformando-se nas chefes de famílias.

Portanto, o homem na família brasileira continua sendo o provedor de referência, todavia, ele já não é o único provedor, e em alguns casos ainda, como revelou o grupo de

famílias mais escolarizadas estudado na pesquisa em foco, ele não é mais o provedor principal. A mulher brasileira vem efetuando, de fato, o movimento crescente de inserção em atividades remuneradas “fora do lar”, o que alterou a funcionalidade do seu papel dentro da casa.

Considera-se que participação feminina no mundo do trabalho forçou a duas reorganizações no Brasil: uma legislativa, que tornou a atividade assalariada feminina um fato social irreversível, mas que ainda não logrou superar algumas disparidades relativas à remuneração e jornadas de trabalho; e outra familiar, que delegou à empregada doméstica remunerada os trabalhos domésticos dos lares e virtude sua essencialidade, de acordo com Farias (1982).

O trabalho feminino, ao contrário do trabalho do homem, precisou ser reconhecido no mundo social como um direito e continua em plena trajetória de reconhecimento. Esse direito algumas vezes é caracterizado por uma ambiguidade veladamente exposta no caso das trabalhadoras domésticas, que embora sendo mulheres exercendo uma atividade remunerada não logram o reconhecimento pleno legal e social de sua condição.

1.3. Emancipação da atividade doméstica como Trabalho

Enquanto trabalho feminino doméstico as atividades realizadas tanto pela dona-de-casa quanto pela empregada doméstica possuem as mesmas características; em termos de natureza, inclusive, pode ser pensado sob o ponto de vista destes dois sujeitos.

O caráter de trabalho dessas tarefas, contudo, tem sido invisível na história, também sob o ponto de vista destas duas personagens. À mulher do modelo familiar patriarcal, as atividades domésticas sempre foram consideradas naturais para mulheres dentro da divisão sexual do trabalho e também gratuito. À mulher empregada doméstica século XXI as tarefas são tidas como tão específicas que chegam a ser enquadradas em lugar diferenciado dos outros trabalhadores, no escopo da lei.

Para Duran (1983), o trabalho da dona-de-casa adquire uma segunda dimensão que vai além daquela em que o trabalho é individualizado (da mulher para os membros da sua família). Há, nessa atividade, uma dimensão coletiva, que torna este trabalho socialmente necessário para que a sociedade siga o seu ritmo produtivo. Segundo esta autora “(...) O trabalho de dona-de-casa não produz diretamente para o mercado, mas é uma condição

imprescindível para que o mercado exista, tanto o mercado de bens e serviços como o de mão-de-obra” (Idem,p.41).

Ainda na opinião desta autora, talvez não haja nenhum outro trabalho tão necessário quanto este na economia dos países, uma vez que se as tarefas executadas por estas trabalhadoras fossem executadas entre os trabalhadores da economia exterior ao lar, requereria uma quantidade de pessoas três vezes maior do que o número atual de trabalhadoras das economias domésticas.

Para Fortuna (1981, p. 54) “o trabalho da mulher identifica-se com os esforços intelectuais e físicos que ela desenvolve para levar a cabo tarefas que diariamente executa como agente econômico e como dona-de-casa”, sendo este de grande importância para a coletividade, devido à sua contribuição para as famílias, pela soma de utilidades e satisfações que lhes proporciona. Ainda assim, a sua gratuidade é um fato que muitas vezes tem levado a discriminação deste trabalho.

Conforme ainda esse autor, pesquisas feitas na Europa dizem que “se os homens tivessem de pagar às respectivas esposas, pelos preços correntes de mercado, as tarefas que elas executam gratuitamente no lar, a maioria deles não disporia de meios financeiros suficientes para suportar esse encargo”(idem, p. 21).

Contudo, a questão da gratuidade do trabalho, para Rago (1998), é apenas consequência, e não causa da desvalorização dessa atividade. Esta autora acredita que a sociedade tenta não admitir o valor do trabalho feminino doméstico negando justamente o seu caráter de trabalho. Como, então, afirmar com segurança que se trata de trabalho?

A pesquisa específica já logrou desvelar o valor do trabalho doméstico não através da empregada doméstica, mas através da figura da dona-de-casa que com o tempo se transformou em patroa. Com base no disposto por Duran (1983), o trabalho feminino doméstico possui alguns caracteres que podem ser assim resumidos:

- a) As tarefas domésticas requerem um processo que é um processo de trabalho. Trata-se de uma atividade adequada a um fim, um objeto e determinados meios. Para realiza-lo é preciso prevê-lo em todas as suas fases antes de começa-lo, exigindo de quem o executa um certo sentido de planejamento;
- b) tais atividades estão adequadas ao fim a que se propõem e estes fins são, em primeiro lugar, a família a que se destina;
- c) a tarefa doméstica exige o manejo de objetos cujo valor de uso se transforma e até aumenta a partir da ação sobre eles; trata-se, portanto, de transformação material de bens, muitas vezes até ampliando-se para compra, transporte para casa, armazenamento, divisão e distribuição entre os membros da família;
- d) O serviço de casa tem como objetivação a manutenção e valorização do patrimônio doméstico, muito embora tal objetivação padeça, ao mesmo tempo, a impossibilidade de identificar-se como uma obra, visto que desaparece poucas horas depois de feito, sem deixar outro rastro senão aquele da próxima tarefa que advirá. (idem,p.18-27)

Desta forma, pode-se afirmar que quando realiza, na vida prática, os atributos de - processo, destino, transformação material e objetivação - a dona-de-casa realiza, efetivamente, trabalho amplo e socialmente necessário, com ou sem ajuda da empregada doméstica.

Mas, as semelhanças acabam por aí. O trabalho feminino doméstico remunerado adentra em outra esfera de relações distintas da imagem americana da dona-de-casa perfeita ou “rainha do lar”, pois a doméstica realiza as suas tarefas hierarquicamente subordinada à patroa, sob a sua supervisão ou orientação. A própria denominação dona-de-casa parece exprimir a outra funcionalidade quando da introdução da empregada doméstica. No lugar da esposa que realiza as atividades da casa passa à proprietária que organiza e administra a economia doméstica, incluindo-se a disciplina dos empregados da casa.

1.4. A esfera da Ação: tensão entre público e privado e a resistência silenciosa

Na execução de sua atividade a empregada doméstica atua no cerne de uma dicotomia do espaço: o público e o privado.

Contudo, é importante que se entenda a evolução porque passou o conceito de espaço público e de espaço privado, segundo Arendt (2004). Para esta filósofa, a aparição do social alterou em definitivo o sentido destes termos. O privado deixou de ser pensado como algo de restritivo (como na Grécia) ou de temporário (como em Roma) para se tornar algo de positivo. O caráter de privação (que permanece na raiz do termo privado) desapareceu completamente com o individualismo moderno.

Ainda mais importante é o fato de que o privado, no mundo moderno, não se opõe ao político, mas ao social. É o que se pode verificar em Rousseau, o primeiro, que explorou este individualismo, segundo Hannah Arendt. Rousseau não se revolta contra o poder político opressor, mas contra uma sociedade invasora da privacidade, retomando o sentido antigo de privado, pois uma vida inteiramente privada implicaria em viver privado de coisas essenciais a uma vida verdadeiramente humana.

A vida privada, portanto, na modernidade, não é só a vida no interior da própria casa, mas é aquela dos interesses pessoais e das questões pessoais (problemas ou soluções); é aquela, em suma, onde os arbítrios logram privilegiar a si e aos seus (a família ou os amigos), enquanto a vida pública é o espaço em que tais arbítrios se diluem e as relações são regidas pelas normas ou leis, muito embora, não raras vezes, o mundo das normas ouse agir,

diretamente, sobre o mundo das relações privadas, como no caso do estatuto da criança e do adolescente e das delegacias de defesa da mulher.

Como entender, portanto, a tensão entre público e privado, vivenciada pela empregada doméstica? Ora, sob o ponto de vista da patroa ou do patrão, a empregada doméstica mergulha em sua esfera privada, mas sob a ótica dela mesma, quando sai de sua casa para ir à casa da patroa, é que se insere na esfera pública. E é lá, na casa do patrão ou da patroa, que não raras vezes ela passa a tomar consciência da difícil articulação entre sua vida familiar e sua vida profissional.

Na esfera do cotidiano de seu trabalho a empregada doméstica começa a notar o quanto é improvável que os seus problemas pessoais (com quem deixar os filhos, o que fazer se engravidar, como se comportar quando quebra um objeto, o que falar, como agir, etc.) sejam “desconectados” e tratados como questões coletivas, na arena política sindical que já logrou conquistas como creche, contracepção e procedimentos básicos para outras profissões.

Ainda uma vez sobrevém sobre a empregada doméstica a confusão em que se arrosta por lidar no limiar do público e do privado. A realização de suas atividades na esfera privada do lar gera certa oposição a que os problemas a ela relacionados cumpram a trajetória que já cumpriram para outras profissionais de serem transformados em questões de interesse coletivo. Tardam, assim, para a empregada doméstica alguns direitos básicos, como destacaremos adiante.

Esta tensão é responsável, no âmbito da legislação que ampara as empregadas domésticas, por um posicionamento contra a equiparação desta trabalhadora aos demais profissionais justo porque o seu ambiente de trabalho - o lar -, não poderá, em nenhum momento, ser comparado a uma empresa, propriamente dita.

No âmbito da *vita activa* da empregada doméstica essa tensão acarreta uma série de dificuldades de incompreensão no relacionamento das mesmas com os seus empregadores. Afinal, no âmbito privado e diminuto da família as questões pessoais de relação estão muito mais entrelaçadas do que no ambiente de uma fábrica, por exemplo.

É por conta disso que, muitas vezes, mesmo os patrões se dando à tarefa de esclarecer a empregada doméstica sobre os seus direitos, isso não será suficiente para articular a vida particular e profissional dessa trabalhadora numa esfera mais organizada e ampliada da sociedade.

Observa-se, assim, no aspecto social, a esfera da ação ou do pensar politicamente ou com liberdade, está comprometida para a empregada doméstica no que se refere a três aspectos cruciais: a) a tensão que vive entre o público e o privado confunde as relações

pessoais e profissionais no seu ambiente de trabalho; b) o baixo nível de articulação para mobilização social que provavelmente leva a uma legislação tímida; c) a herança escravagista ainda nos dias de hoje submete a empregada à condição de trabalhadora precária e mal remunerada;

No que tange a esse último aspecto, Abramo (2001) constata que também tem havido um aumento da proporção de mulheres nas chamadas formas precarizadas de trabalho (com salários baixos, baixa produtividade, ausência de contratos, ausência de proteção social), tanto nas “velhas” ocupações precárias (trabalho doméstico, por conta própria) como nas “novas” modalidades de trabalho em domicílio, eventual, em tempo parcial ou subcontratado.

Essa imagem da ocupação precária, em lugar da imagem da profissão, está claramente posta na sociedade, levando, quiçá, a empregada doméstica a não identificar a si própria e o seu trabalho como tal.

Deve-se recorrer, por isso, ao apelo de que a empregada doméstica tornou-se, por toda esta ordem de fatores, um ser incapaz na esfera da ação. E, portanto, incompleto na realização de sua *vita activa*?

Seria simples adentrar neste caminho, e até lógico, entretanto, trata-se, aqui, de desvelar a construção de uma *Condição Humana* como soma de atividades realizadas e capacidades do ser. Por isso mesmo, é necessário que se amplie o olhar ao patamar da resistência a toda essa ordem de pressões sofridas por esta categoria.

Poder-se-ia dizer que tal resistência, atualmente, assemelha-se, em grande parte, àquela empreendida nas primeiras décadas do século XX, no Brasil, por boa parte das mulheres que trabalhavam como operárias. Segundo Rago (1997, p. 579), no romance “Parque Industrial”, de Patrícia Galvão, está denunciada a difícil vida das operárias dessa época. Cujas jornadas de trabalho eram longas, os salários baixos, a relação de forças desiguais entre patrões e empregadas levava a maus-tratos por parte dos primeiros, e além disso, ainda havia um contínuo assédio sexual.

Nas mobilizações e greves que realizaram contra a exploração do trabalho, nos estabelecimentos fabris, entre 1890 e 1930, as operárias foram, muitas vezes, descritas como “mocinhas infelizes e frágeis”. Apareciam desprotegidas e emocionalmente vulneráveis aos olhos da sociedade e, por isso, podiam ser presas fáceis da ambição masculina (Rago, 1997, p. 579).

Essa imagem vitimizada, de uma figura peripatética, altamente manipulada, sem expressão política e nem contorno pessoal, tem sido frequentemente reproduzida para uma

identidade da trabalhadora doméstica dos dias de hoje, apesar de se ver algumas raras inserções opositoras.

Contudo, raramente se atenta para um fato: as lutas de classes pelo reconhecimento dos direitos da mulher iniciaram, curiosamente, nas cozinhas das mansões, como se observa na seguinte descrição de Rago (1997, p. 594) que relata que “ (...) enquanto as fêmeas da burguesia descem de Higienópolis e dos bairros ricos para a farra das *garçonnières* e dos *clubs*, a criadagem humilhada, de touquinha e avental conspira nas cozinhas e nos quintais dos palacetes. A massa explorada cansou e quer um mundo melhor!” Não eram, assim, somente figuras como Pagu que se rebelaram contra a moral social vigente na época. O ato de “conspirar nas cozinhas e nos quintais” é bem uma atitude de quem está cansada de uma situação de humilhação doméstica e tenta novas perspectivas de trabalho.

A conspiração como ato de maquirar e entrar em conluio com outros a fim de tramar alguma coisa é, portanto, uma ação por si só silenciosa, mas que denota uma capacidade de resistência muito particular, sutil, própria daquelas que passaram anos vivenciando uma realidade acertadamente traduzida no ditado popular grego – “os homens são a cabeça da família, mas a mulher é o pescoço, que gira a cabeça para onde quer!”

Tudo isso parece indicar a realização de uma *vita activa* contemplada pelas mulheres que trabalham nesta profissão nas casas de família.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste percurso, concluímos que apesar de uma herança histórica de lutas corporais com a floresta, com os homens, com outras mulheres e até mesmo com o progresso tecnológico da indústria, no ethos do trabalho das empregadas domesticas há uma diversa e paradoxal realização de um *vita activa* conforme o pensamento de Hannah Arendt, contempladas nos caracteres a seguir:

a) Realiza *labor*, em razão das condições precárias de efetivação de suas atividades e de todas as decorrências materiais disso; na luta pela sobrevivência ela reafirma a condição referencial do *homo laborans* no mundo moderno e revive o estigma do escravagismo;

b) Realiza *trabalho criativo* quando suas atividades englobam processo, destino, transformação material e objetivação;

c) Não realiza *trabalho criativo* quando a tensão experimentada no limiar entre os espaços - público e privado - faz emergir uma relação social de subjugação e violência mantida com o empregador;

d) Sempre realiza *ação*, pela resistência silenciosa e sutil que opera.

Resta saber que novos contornos ganhou esta resistência nos dias de hoje, como esta se expressa no trabalho executado pela empregada doméstica.

THE HUMAN CONDITION AND THE *ETHOS* OF DOMESTIC WORK IN THE LIGHT OF HANNAH ARENDT THOUGHT

ABSTRACT: This article was able to reveal, in the light of the thought of Hannah Arendt, labor, women's work and domestic work to understand the maid of activity. Under the category of thought, the Domestic Suely Kofes. Because, presents the human condition as the sum of all that can be in the world and indicates the completion of a *vita activa* in this area. The methodological framework was complex approach of Edgar Morin. We conclude that despite a historical legacy of physical fights with the forest, with men, with women and even with the technological progress of the industry, the ethos of the work of these professionals for the realization of *vita activa* contemplated by the Labor, Work, the Creative Work and Action.

KEYWORDS: Human Condition. Domestic Work. Domestic Servant.

REFERÊNCIAS

Abramo, L. (2001). A Situação Da Mulher Latino-Americana – O Mercado De Trabalho No Contexto Da Reestruturação. Proposta. N.88/89. Rio De Janeiro.

Algranti, L. M. (1997). Famílias e vida doméstica. In: Souza, L. de M. (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. v. I. São Paulo: Companhia das Letras.

Arendt, H. (2004). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Braig, M.; BÄR, D. (2003). Las mujeres y la técnica y formación profesional. Un análisis por géneros. Disponível em: <<http://www.dse.de/zgb/zgbatbraig1.htm>>. Acesso em: Acesso em 20/02/2003.

Bruschini, M. C. (1989). *Rebeldia e Submissão – estudos sobre condição feminina*. São Paulo, FCC, -DPE.

Bruschini, M. C. (1998). *Trabalho das mulheres e mudanças no período de 1985-1995*. São Paulo: FCC-DPE.

- Davis, R. (1998). *Novos apontamentos trabalhistas*. São Paulo: LTR.
- Duran, M. A. (1983). *A dona-de-casa: crítica política da economia doméstica*. Rio de Janeiro: GRAAL.
- Farias, Z. A. (1982). *Domesticidade: “cativeiro” feminino?* Rio de Janeiro: Achiamé.
- Fortuna, V. N. P. (1981). *Dimensão socioeconômica do trabalho da mulher*. Lisboa – Portugal: Junta de Investigações Científicas do Ultramar.
- Fróes, M. H. X. M. (2002). Trabalhador Doméstico. Revista “Direito, Estado e Sociedade”, Nº 16 de 17 de Junho de. Disponível em <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/direito/revista/online/rev16_mhelena.html>. Acesso em 02/02/2005
- Kofes, S. (2001). *Mulher, mulheres – identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas*. Campinas-SP: Editora da Unicamp.
- Morin, E. (2002). *A cabeça bem-feita – repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Oliveira, Z. L. C. (2005) *A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis?* Rio de Janeiro: FGV.
- Rago, M. (1997). *Trabalho Feminino e Sexualidade*. In: *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Ed. UNESPE.
- Sasaki, Y. (1998). *Representação de classe, identidade de gênero? O caso das assistentes sociais*. 1998. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, São Paulo.SP.
- Sina, A. (2005). *Mulher e trabalho: o desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade*. São Paulo: Saraiva.